

72. n.º 267

47

Lei sobre a divizão d'um terreno que a camara possui em commun com Frederico Schmitt, no Piracicaba-mirim. -

A camara Municipal de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal autorizado a promover, amigavel ou judicialmente, a divizão e demarcação do terreno que a camara possui em commun com Frederico Schmitt e outros na vertente do Piracicaba-mirim, juncto aos limites do perimetro urbano. -

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrario. -

Sala das sessões da camara Municipal de Piracicaba, 21 de Dezembro de 1899. -

Dr. Paulo de Moraes Barros
Aguelino José Pacheco
Pedro Alexandrino de Almeida
Amador de Campos Pacheco.
Theodorino de Almeida Mendes
Francisco de Oliveira Ferraz. -

(2)